

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES

Período: JANEIRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a GAIATO — GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 — Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de JANEIRO DE 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 28/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1799/99.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO		
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000		
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000		
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000		
Saldo anterior de recursos público	R\$ 30.966,33		
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 5.162,36		
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30		
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00		
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00		
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 2.365,52		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00		
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.619,64		
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 2.945,98		
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00		
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00		
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00		
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 25.867,97		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 4.581,90		

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d); A Nota Fiscal de Serviço nº 065 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita e consequentemente foi custeada com recursos próprios, uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; e) O serviço contabilidade, excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), porém esse valor fora custado com contrapartida da entidade; f) A nota fiscal nº 01459955 da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio referente a vale alimentação excedeu em R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém esse valor foi custeado com contrapartida da entidade; g) A despesa com conta de água da SABESP no valor de R\$ 321,48 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) não está aprovada no plano de trabalho, porem foi custeada com contrapartida; h) Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; i) A OSC injetou na conta no convênio nesse período um valor de recurso próprio de R\$ 2.365,52 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); j) O Saldo em conta não foi aplicado; I) Os documentos fiscais apresentados são válidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

toral Norte do Estado de São Paulo

Canital do Surfa

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação constante na prestação de contas do mês de JANEIRO DE 2024, entregue em 05/03/2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 4.581,90 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas excedidas em relação ao plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade referente ao saldo remanescente de recurso próprio para que o mesmo não seja excedido.

Ubatûba, 19 de junho de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento GABRIELA CRISTINA DO CARMO Diretora de Gestão de Repasses ao 3° Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

oral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Oficio de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X	-2.	
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	. X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			. X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	4		X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	. X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	ок
DARF 11/2023	. 91	R\$ 53,18	Encargos – referente mês 11/2023	Sim
DARF 11/2023	93	R\$ 1.201,08	Encargos – referente mês 11/2023	Sim
Guia de FGTS - 12/2023	95	R\$ 440,99	Encargos – referente mês 12/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 01459955 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	97	R\$ 1.232,00	Vale alimentação – referente mês 12/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 792,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Recibo de pagamento de salário 12/2023 – Eliane Lucinda da Silva	99	R\$ 1.040,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 12/23 – Gisele da Silva Santos	100	R\$ 1.053,00	Secretaria	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1173 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	101	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 12/2023 –	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1174 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	103	R\$ 140,00	Educador Social — Atividades e encontros transversais — referente mês 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 012 – Carlos Alberto da Silva	105	R\$ 1.995,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0021 – Bruno Ferreira Aguilar	107	R\$ 805,00	Arte Educador de Música – 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 007 – Geide de Paula Oliveira	109	R\$ 525,00	Recreadora – referente 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 014 – Celina Rosa de Oliveira Santos	111	R\$ 805,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 12/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 019 – Celina Rosa de Oliveira Santos	113	R\$ 70,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 12/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 008 – Somarium corpo e arte Ltda	115	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 12/2023 -	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0065 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	117	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 12/2023 – Despesa não aceita, porém foi custeada com contrapartida.	Sim





UNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Documento auxiliar da NFS-e nº 014 – Barbara Kantorowicz Buck	120	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 12/2023	Sim
Sabesp	122	R\$ 321,48	Conta de água - Despesa não consta no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 - Marcus Binns de Souza Oliveira	123	R\$ 1.365,00	Arte Ed. informática – referente mês 12/2023	Sim
Nota fiscal de produto nº 021.290 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	125	R\$ 119,68	Material pedagógico	Sim
Trixnet – 12/2023	127	R\$ 147,38	Internet –	Sim
ISSQN 12/2023	133	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 12/2023	135	R\$ 2,98	Encargos	Sim
ISSQN 12/2023	137	R\$ 107,62	Encargos - 12/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1868 – Ideal Contábil SC LTDA	139	R\$ 997,50	Honorários Contábeis – 12/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 82,50, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
DARF 12/2023	142	R\$ 1.271,95	Encargos – referente mês 12/2023	Sim
DARF 12/2023	144	R\$ 55,12	Encargos – referente mês 12/2023	Sim



